



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

Edição n. 2932

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	5

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	6
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO CONJUNTO N. 64/2020 – PGJ**

Altera o Provimento n. 17/2019-PGJ, que regulamenta o regime de exceção no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MARCELO LISCIO PEDROTTI**;

**CONSIDERANDO** que a retomada dos prazos processuais e das audiências judiciais e extrajudiciais que se encontravam suspensos em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) resultou em acúmulo de processos nas Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar o andamento das demandas represadas nas Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** que deve ser assegurada a presteza no cumprimento das atribuições ministeriais;

**RESOLVEM** editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** O artigo 2.º do Provimento n. 17/2019-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O regime de exceção poderá ser solicitado ao Procurador-Geral de Justiça:

“I - pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

“II - por outro órgão da Administração Superior;

“III - pelo Promotor de Justiça, titular ou substituto.”

**Art. 2.º** O artigo 3.º do Provimento n. 17/2019-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O regime de exceção poderá ser instalado para fins de auxílio a cargo provido, com afastamento ou não do titular, em virtude de demanda excepcional de serviço, decorrente de situações especiais que acarretem prejuízo à regularidade do atendimento das respectivas atribuições.”

**Art. 3.º** O artigo 4.º do Provimento n. 17/2019-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O regime de exceção também poderá ser instalado nas seguintes hipóteses:

“I - auxílio em cargo vago;

“II - auxílio em cargo cujo titular esteja afastado por período igual ou superior a 6 (seis) meses;

“III - auxílio em cargo cujo titular esteja afastado para exercer função de confiança junto à Administração Superior do Ministério Público.”

“Parágrafo único. A designação dos cargos a serem auxiliados será realizada pelo Procurador-Geral de Justiça, que avaliará a conveniência e a necessidade para a continuidade do serviço e o pleno atendimento das funções institucionais, ouvindo-se previamente a Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, que se manifestará no prazo de 5 (cinco) dias.

**Art. 4.º** O artigo 5.º, *caput*, do Provimento n. 17/2019-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 5.º A instalação de regime de exceção dependerá de prévia manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.”

“Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.”

**Art. 5.º** Revoga os §§ 1.º e 2.º do artigo 4.º do Provimento n. 17/2019-PGJ.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2932

**Art. 6.º** Este Provimento entrará em vigor em 1.º outubro de 2020, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI**,  
Subcorregedor-Geral do Ministério Público.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Secretário-Geral do Ministério Público.

**EDITAL N. 77/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **DIONEIA FERNANDES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 088/2.20.0000152-5, constante no PR. **00735.00054/2020-5**, da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N. 78/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado os indiciados **JOSÉ ADALBERTO MARQUES PORTO E VAGNER LUIS DA SILVA ELIAS JUNIOR**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 081/2.20.0000096-6, constante no PR. **00716.00029/2020-0**, que tramita na Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**AVISO N. 03 /2020**

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
PR.00886.00001/2020-3	3878	Brigada Militar de São Jerônimo- 5º Comando Ambiental	Equipamento de informática
PR.00005.00076/2019-3	3785	Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais	Material bibliográfico
PR.01522.00560/2019-8	3870	Prefeitura Municipal- Conselho Tutelar da Região Leste de Santa Maria	Aparelhos de ar condicionado
PR.00583.00013/2020-4	3900	Conselho Tutelar de Butiá	Aparelhos de ar condicionado
PR.00583.00013/2020-4	3901	Prefeitura de Butiá- Secretaria Municipal da Saúde- CAPS	Aparelhos de ar condicionado
PR.00747.00058/2019-4	3873	Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Salazar	Equipamentos de telecomunicação e imagem
PR.01612.00027/2020-7	3910	Conselho Tutelar de Santana do Livramento	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.01536.00027/2020-0	3915	Conselho Tutelar de Guaíba	Equipamentos de informática
PR.01536.00027/2020-0	3916	1ª Delegacia de Polícia de Guaíba	Equipamentos de informática
PR.00861.00022/2020-8	3929	Associação Beneficente Sinal de Amor- ABSA	Equipamento de informática



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2932

PR.00803.00066/2019-8	3896	Presídio Estadual de Lajeado	Equipamento de informática
PR.00803.00066/2019-8	3897	Escola Municipal de Ensino Fundamental Campestre	Equipamento de informática
PR.00019.00108/2020-6	3932	Fundação de Atendimento Sócio Educativo do RS- FASE	Equipamento de informática
PR.00033.00079/2020-1	3914	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Equipamentos de informática
PR.00565.00019/2020-3	3930	Brigada Militar- 9º Batalhão Voluntários da Pátria- POA	Veículos
PR.01810.00004/2019-8	3865	Delegacia de Polícia de Pinheiro Machado	Equipamentos de informática
PR.00861.00022/2020-8	3929	Associação Benfícete Sinal de Amor- ABSA	Equipamentos de informática
PR.00861.00010/2020-3	3880	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul- Conselho Tutelar	Equipamentos de informática
PR.00861.00010/2020-3	3881	Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado- Conselho Tutelar	Equipamentos de informática
PR.00861.00010/2020-3	3882	Conselho Tutelar de Sinimbu	Equipamentos de informática
PR.00861.00010/2020-3	3883	Prefeitura Municipal de Gramado Xavier- Conselho Tutelar	Equipamentos de informática

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 2063/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Substituir** a Presidente da Comissão Processante designada por meio da Portaria n. 1148/2020, publicada no DEMP de 18/06/2020, **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID 3424405, Promotora de Justiça, Assessora, pelo **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, para atuar como Presidente da Comissão Processante nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU. PR.02450.00017/2020-1 – SIM.02450.000.008/2020**, a contar de 18 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 257/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EDUARDO PIVETTA RIPPE, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3594556, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sepé, duas vezes por semana, no período de 21 de setembro a 23 de outubro de 2020 (DL.00033.00595/2020-6 - Port. 2059/2020).

**REVOGAR**

- a contar de 03 de setembro de 2020, a Portaria n. 0632/2020, que designou o servidor LUCAS MAIA DE PAULA, Adido - Polícia Civil, ID n. 4258681, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PR.01415.00029/2020-2 - Port. 2060/2020).

- a contar de 18 de setembro de 2020, a Portaria n. 3756/2015, que designou o servidor LUIS GUSTAVO DO PRADO PINTO, Adido - Brigada Militar, ID n. 2808358, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PR.01157.00120/2020-1 - Port. 2062/2020).

**NOMEAR**

- SAULO HENRIQUE VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PR.00012.00232/2020-1 - Port. 2061/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2932

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2020**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.107/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2020**

No dia 01 de setembro de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a D&F COMERCIAL LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
04	Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate, em embalagem individual (unidades) de 32g, no mínimo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	1000 PCT.	ISABELA / COOKIE CHOCOLATE	R\$ 1,87
05	Biscoito doce, tipo cookie, sabor baunilha com gotas de chocolate, em embalagem individual (unidades) de 32g, no mínimo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	1000 PCT	ISABELA / COOKIE BAUNILHA	R\$ 1,61
06	Biscoito salgado com recheio sabor pizza, composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis de 150g, no mínimo, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	1000 PCT	PARATI / PIZZA	R\$ 4,58
07	Biscoito com sal – tipo salt cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em embalagens (pacote) de 360g, no mínimo, com embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	1000PCT	ÁGUIA / SALT	R\$ 4,84

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3006 SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2020**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin e, como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth e a fiscalização técnica será exercida, pela servidora Ana Paula Brauwers e, como sua substituta a servidora Rochele Pereira Cabrera.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Relativamente ao **Pregão Eletrônico n. 074/2020** (PGEA n. 000015.000.005/2020), cujo objeto é contratação de serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação local e regional/nacional, publicado neste Diário Eletrônico do dia 21/09/2020, retifica-se o prazo de vigência para **12 (doze) meses**, e não como constou, mantendo-se as demais disposições.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON,**

Pregoeiro.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 22/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00963.000.027/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – CIACA de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 17. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades no funcionamento da ala D do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Porto Alegre I (CASE POA I), cujos internos têm regime disciplinar diferente dos demais, mais rígido e com menos atividades coletivas. INVESTIGADO(S): Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Porto Alegre I - CASE POA I, sediada em Av. Jacuí, s/n., Bairro Vila Cruzeiro, CEP 90810-150, Porto Alegre - RS, telefone n. (51) 3901-6798. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.004/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Verificar a ocorrência de professores da rede municipal de Caxias do Sul atuando em disciplinas para as quais não possui formação. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Educação de Caxias do Sul, Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.077/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Investigar possível risco de incêndio nas Escolas - E.M.E.F. João Ziulkoski Filho e a E.E.E.M. Gonçalves Lêdo, no município de Mariana Pimentel. INVESTIGADO(S): PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL. LOCAL DO FATO: Mariana Pimentel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.008/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: COVID-19 - URGENTE: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): Município de Nova

Roma do Sul, Município de André da Rocha, Município de Guabiju, Município de Cotiporá. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.007/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: COVID - URGENTE: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): Município de Alto Feliz, Município de Feliz, Município de Linha Nova, Município de São Vendelino, Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.009/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: COVID-19 - URGENTE: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): Município de Nova Petropolis, Município de Picada Cafe, Município de Gramado, Município de São Francisco de Paula, Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.237/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Recomendação expedida pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Caxias do Sul tratando acerca do retorno às aulas durante a pandemia do COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.264/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente do APPCI, AS, AL e do Certificado de Autorização de Funcionamento (CAF) da Escola de Educação Infantil Associação Educacional Algodão Doce, localizada em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Associação Educacional Algodão Doce. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.246/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Acessibilidade de educandários para pessoas com deficiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2932

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.843/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: AVERIGUAÇÃO SOBRE O REGULAR FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR - Ofício 110/2020 - Conselho Tutelar notícia possível não funcionamento da Corregedoria do Conselho Tutelar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.001.419/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: E-mail do Coordenador do Conselho Tutelar II solicitando esclarecimentos sobre a atuação e aplicação de medidas protetivas no período de retorno das aulas a partir do mês de outubro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.011/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: COVID-19: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): Município de Vacaria, Município de Flores da Cunha, Município de Canela, Município de São Marcos. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.012/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: URGENTE-COVID-19: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, Município de Garibaldi, MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.013/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: URGENTE-COVID-19: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): Município de Bom

Jesus, Município de Jaquirana, Município de São José dos Ausentes, Município de Campestre da Serra, Município de Esmeralda, Município de Monte Alegre dos Campos, Município de Muitos Capões, Município de Pinhal da Serra. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.243/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: PR.01229.09654/2020-4 - Atividades não presenciais no Colégio Fátima, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): Colégio Nossa Senhora de Fátima. LOCAL DO FATO: Colégio Fátima, em Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.652/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente para fiscalização da Casa de Acolhimento ABEFI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.015/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: URGENTE-COVID-19: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): Município de Antônio Prado, MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, Município de Boa Vista do Sul, Município de Coronel Pilar, Município de Veranópolis, Município de Vila Flores. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.005.012/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danielle Bolzan Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a ausência de adoção de medidas pelo Município de Porto Alegre em observância à legislação estadual referente ao funcionamento de instituições de educação durante a pandemia. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.014/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: URGENTE-COVID-19: Acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais nas escolas, observados os regramentos sanitários, do COE e de distanciamento social, haja vista a



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2932

publicação do Decreto n. 55.465, de 5 de setembro de 2020, pelo Governo do Estado. INVESTIGADO(S): Município de Nova Bassano, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, Município de Protásio Alves, Município de São Jorge, Município de Vista Alegre do Prata, Município de Fagundes Varela, Município de Ipê, Município de Pinto Bandeira, Município de Santa Tereza, Município de Nova Pádua, MUNICÍPIO DE BARÃO. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.154/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhamento da distribuição da merenda escolar durante a interrupção do ano letivo em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). INVESTIGADO(S): Prefeitura de Sertão Santana. LOCAL DO FATO: Sertão Santana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.077/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. OBJETO: acompanhar e fiscalizar a execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Barra do Quaraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.059/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Falta de autorização de abertura de turmas nas escolas do campo de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.295/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 07: Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo e Progresso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.297/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 09: Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sério e Tabai. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.298/2020. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 10: Taquari, Teutônia, Travesseiro, Vespasiano Correa e Westfália. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.291/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 03: Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Doutor Ricardo, Encantado e Estrela. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.296/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 08: Amaral Ferrador, Rio Pardo, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.294/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 06: Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Mato Leitão e Pantano Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.292/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 04: Arroio do Tigre, Estrela Velha, Ibarama, Jacuizinho, Lagoa Bonita do Sul e Salto do Jacuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.289/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 01: Lagoão, Passa Sete, Segredo, Sobradinho e Tunas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.





TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.293/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 05: Fazenda Vilanova, Forquetinha, Imigrante, Lajeado e Marques de Souza. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01696.000.117/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Investigar adequação do funcionamento do CT de Ivoti, que não possui membros suplentes. INVESTIGADO(S): Município de Ivoti. LOCAL DO FATO: Ivoti, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.001.290/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar o retorno presencial nas escolas municipais. Grupo 02: Anta Gorda, Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Canudos do Vale, Capitão e Colinas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**DENISE CASANOVA VILLELA**,  
Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 376/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.786/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Em face do Edital n. 34/20 PMG e das doações feitas pela Toyota, Coordenadoria Estadual de Educação e sociedade civil verificar necessidade de aquisição do quantitativo disposto no pregão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00790.000.072/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Verificação da continuidade da atuação do médico uruguaio Cezar Alejandro Py Mosqueira, uma vez que este órgão ministerial tem conhecimento de que o referido profissional continua atuando junto ao hospital local. INVESTIGADO(S): Cezar Alejandro Py Mosqueira, Município de Herval, Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória. LOCAL DO FATO: Herval - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.599/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Realização de evento em desrespeito às normas e medidas de prevenção à propagação da pandemia de COVID-19. INVESTIGADO(S): MARCIELLE DOS SANTOS PIRES. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.372/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoriar permanentemente a ILPI Jardim das Flores 3ª Idade, Razão Social Sátiro Nunes da Silva Filho-ME, CNPJ n. 37.392.283/0001-74, localizada na Rua Professor Abílio Azambuja, n. 125, Bairro Jardim do Salso, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Jardim das Flores 3 Idade - Sátiro Nunes da Silva - ME. LOCAL DO FATO: Rua Professor Abílio Azambuja, 125, Bairro Jardim do Salso, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 379/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.154/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de



Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhamento da distribuição da merenda escolar durante a interrupção do ano letivo em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). INVESTIGADO(S): PREFEITURA DE SERTÃO SANTANA. LOCAL DO FATO: SERTÃO SANTANA. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.199/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo ChiuZuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a falta de organização no atendimento médico na ESF5 Ênio Sayago no Município de Itaqui em desconformidade com a legislação de regência, tais como: falta de separação de pacientes saudáveis de enfermos, classificação do grau de risco segundo protocolos estabelecidos de priorização de atendimento, falta de conferência da identidade dos atendidos, ausência de distribuição de senhas para estabelecimento de ordem cronológica na sequência de atendimentos de igual prioridade, lista de nomes de pessoas agendadas com sistema de agendamento falho e sem controle. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.003.666/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização de Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar dos Anjos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.001.293/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1 Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Relatório de vistoria encaminhado pela SMS apontando irregularidades na ILPI Jardim do Amor. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Jardim do Amor (ELISIANE JARDIM VALENTE ME), Elisiane Jardim Valente, LUIS CARLOS GUNDLACH, ILPI Jardim do Amor. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.134/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Fiscalização do Acolhimento Provisório Maria Madalena. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.147/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Instar a FUMSSAR a adequar-se às normas da RDC 197 da ANVISA, no que se refere à disponibilização de equipamentos de refrigeração para guarda e conservação de imunobiológicos (vacinas) em todas as unidades com instalações físicas para as atividades de vacinação no Município de Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SANTA ROSA. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.240/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Buscar junto ao Município de Viamão a instituição de rotina que assegure o registro de câncer de base populacional e a notificação dos casos. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.494/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Cópia do Ofício n. 198/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Osório, encaminhado ao Presidente do Hospital São Vicente de Paulo, referente ao fluxo de atendimento (COVID-19) - HSVP e SMS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 383/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.108/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Verificar a falta de médicos ou disponibilidade de consultas na UBS Campos da Serra. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Campos da Serra. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2932

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00767.000.417/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Apurar a existência de possível casa geriátrica irregular na qual os idosos são maltratados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.173/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Falta de água na Localidade de Barra da Fortuna. INVESTIGADO(S): Município de Tenente Portela. LOCAL DO FATO: Tenente Portela. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.000.566/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Possível ofensa às normas sanitárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) por parte da empresa Mais Frango Miraguaí Ltda. INVESTIGADO(S): Mais Frango Miraguaí Ltda. LOCAL DO FATO: Miraguaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.352/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Conhecer as condições de manutenção, segurança e abastecimento dos veículos de transporte social, a rotatividade da lista de espera de usuários do serviço e se já superadas as causas que levaram a expressivo número de unidades fora de circulação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.811/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigação das seguintes irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida, localizada na Rua São Miguel, n. 227, Bairro Aparício Borges, nesta Capital: ausência de comprovação de atendimento à Notificação da DGVS/SMS n. 30378. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.849/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos

Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Carta do CMS solicitando providências em caráter de urgência devido à gravidade da situação e do cenário de crise sanitária enfrentada no contexto da Pandemia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.669/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar os encaminhamentos conferidos ao acervo documental hospitalar do extinto Hospital e Maternidade Santo Antônio. INVESTIGADO(S): Hospital e Maternidade Tarragô Ltda., MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.